

**INDICAÇÃO Nº. 093/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE MARÇO DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando a adoção das medidas cabíveis, afim de que nossa cidade seja contemplada com o selo “Município Amigo do Idoso”, inclusive, se necessário, elaborando competente Projeto de Lei, autorizando a celebração de convênio a ser firmado entre nossa querida Regente Feijó e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

**JUSFITICATIVA:** Com esta medida buscaremos manter nossa querida Regente Feijó, acompanhando o Estado de São Paulo, como vanguarda do país em temas importantes e contemporâneos. E com este intuito é que surge o programa São Paulo Amigo do Idoso. O programa propõe o envolvimento de toda a população do Estado, em suas diversas faixas etárias e grupos culturais, e une iniciativas de entidades e órgãos públicos e privados na criação de uma comunidade verdadeiramente amiga do idoso. Uma comunidade que valoriza e garante os direitos da terceira idade, e que reconhece sua importância e seu papel na sociedade. Ademais disso, como se sabe até 2.050, a população idosa deverá representar 22% da população mundial. Deste número, mais de 80% viverá em países em desenvolvimento. E pela primeira vez na história da humanidade, teremos no mundo mais idosos do que crianças. As transformações no Brasil já estão em curso. Em 2010, nosso país já possuía mais pessoas com mais de 65 anos do que crianças com até 4 anos de idade. Só em São Paulo, a população idosa já representa 11% de todos os habitantes do Estado. Esse novo perfil populacional pede ações integradas para garantir o envelhecimento ativo do idoso e fortalecer sua importância na sociedade. Daí porque surge a preocupação deste vereador com a questão ora apresentada, pelo que à título ilustrativo e, assim, visando uma análise mais aprofundada da presente indicação, principalmente, no tocante as diversas melhorias e impactos que esta atitude representará para nossa comunidade é que

anexamos a presente cópias de recortes extraídos junto ao sítio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, de onde poderão ser alcançadas as informações necessárias, inclusive, todas as medidas para fins de celebração de convênio que, ao nosso ver, seria o maior interesse da população.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 18 de Março de 2013.

**ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**

Vereador